



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 56/2017

Protocolo nº 01.061/2017

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **24/01/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2017 da servidora **SANDRA MAGDA DE SOUZA CABRAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula 250103100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na Secretaria-Geral da Presidência, anteriormente aprazadas para usufruto de **23/01/2017 a 1º/02/2017 (10 dias)**, ficando remarcadas para utilização no período de **03/04/2017 a 11/04/2017 (9 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral